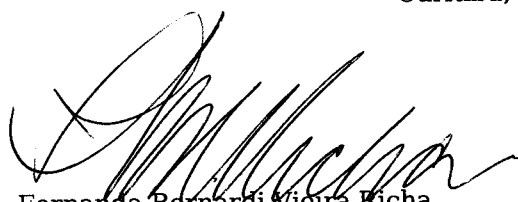


DESPACHO SECRETARIAL nº 098/2018
Referente ao protocolado nº 15.266.420-6.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à Senhora Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição, acessórios e recarga de extintores, teste de mangueira e teste de hidrantes, visando atender unidades administrativas desta Secretaria.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 30 de julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Kicha
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**